

**CONFIDENCIAL**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 717 SI/DSIEC/69

Em 1 jul 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informação (presta)

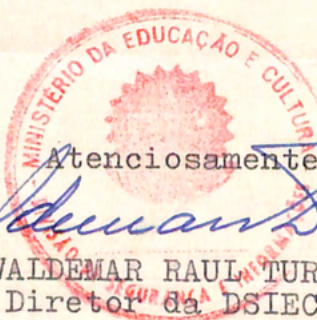
ANEXO : Portaria nº 204-A, de 8 maio 69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência ao documento em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre JUAREZ MACHADO, indicado para exercer as funções de Assistente da Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL



Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

O presente documento não pode constituir prova em processo (Dec. 60 417/67).

P.1589/69

**CONFIDENCIAL**